

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL – SANTA CATARINA**

Autos nº 0007290-92.2013.8.24.0058

O **IBAGE -Instituto Brasileiro de Auditoria e Gestão Empresarial SS Ltda.**, como administrador judicial na Recuperação Judicial de **Esquadrias Saraiva Ltda.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando que a primeira convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 17 de setembro de 2019, às 14 horas, não obteve quorum para votação, realizar-se-a a segunda convocação, nos termos do do artigo 36 da Lei 11.101/05, no dia 24 de setembro de 2019, às 14 horas, conforme publicado nos editais de fls. 593-595.

Requer, ainda, a juntada da ata e da lista de presença da primeira convocação da Assembléia Geral De Credores.

Propugna por fim, sejam todas as intimações publicadas exclusivamente em nome de Jonny Zulauf (OAB-SC 3.799) como titular da administração.

Nestes Termos, espera deferimento.

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2019.

**Instituto Brasileiro de Auditoria
e Gestão Empresarial SS Ltda.**

Administrador Judicial
Jonny Zulauf

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Autos nº 0007290-92.2013.824.0058

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – 17.09.2019 – 14,00 HORAS

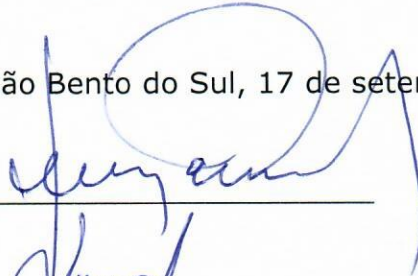
ATA DA ASSEMBLEIA DE CREDORES – Art. 35, I, “d” da LF

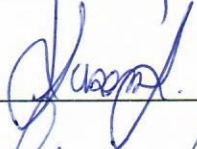
Aos dezessete dia do mês de setembro de 2019, às quatorze horas, em primeira convocação, no salão do Júri, do fórum de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, foi aberta a assembleia geral de credores da empresa Esquadrias Saraiva Ltda, em recuperação judicial que tramita na segunda vara cível desta comarca, sob número 0007290-92.2013.8.24.0058, convocada pelo juízo competente, a pedido da Administradora da Recuperação, o Instituto Brasileiro de Administração e Gestão – IBAGE, conforme registros nos autos. Presentes os titulares da administradora, o representante *ad juditia* da recuperanda e os credores que assinaram a lista de presença. Instalada a Assembleia, presidida na forma do disposto no caput do art. 37 da Lei de Falências, pelo titular da administradora, Dr. Jonny Zulauf, OAB nº 3.799, este nomeou como secretária do ato a estagiária de direito, Milene Susan Mallon, passando a proceder a leitura do edital, em que se destacam os horários e datas da primeira e segunda convocação, bem como a ordem do dia. Checada a lista de presença, constatou-se quórum para a classe de credores quirografários, conforme evidência dos valores correspondentes na lista de presença. Todavia, da lista dos credores da classe preferencial de trabalhadores, não restou cumprida a exigência do mínimo necessário para atender a regra do artigo § 2º, do art. 37 da declinada Lei, nº 11.101/2005. Registrou-se informação de que os trabalhadores seriam representados pelo Sindicato da Categoria, mas não compareceu para a primeira convocação. Diante desta circunstância, frustra-se o propósito de deliberação, com encerramento dos trabalhos que devem ser retomados na segunda convocação programada para o dia 24 de setembro, vindouro, também às 14,00 horas, neste local, em que deliberarão com qualquer número de presentes por cada uma das classes de credores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pela Administradora Judicial e pela secretária




ad hoc, Milene Susan Mallon, dois representantes dos credores, para registros e destinação ditada pelo art. 37, § 7º, da Lei referida.

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2019, 14:30 horas.





Juliana Paslay





JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Autos nº 0007290-92.2013.824.0058


ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – 17.09.2019 – 14:00 HORAS

LISTA DE PRESENÇA

Relação de Credores Quirografários:

Credor:	Valor do Crédito:	Identificação:	Assinatura:
Adhecel Comercial Ltda	R\$ 2.583,90		
Ags Com. De Madeiras	R\$ 290,70		
Agt Express	R\$ 531,04		
Assoc Empresarial	R\$ 301,58		
Automaservice	R\$ 205,00		
Banco Do Brasil	R\$ 357.308,25	Rq 1.704.625	
Banrrisul	R\$ 28.686,45	3.392.304	Juliana Foddy
Base Fomento	R\$ 51.102,94	0915/8 32.893	Jaqueline Schuster
Belenus Do Brasil	R\$ 505,63		
Belluno Fundo De Investimento Em Direito Creditório	R\$5.277,00		
Caselar Artigos Para Marcenaria	R\$ 7.024,86		
CELESC Distribuição S/A	R\$ 3.986,43		
Central Elétrica	R\$ 1.285,21		
Dioxyl Restimento Químico	R\$ 10.338,00		

Evolução Compressores	R\$ 196,00		
Frazão Henriques E Cia Ltda	R\$ 709,06		
Grossl Ind E Com	R\$ 280,17		
Helena Hermide Aimé Me	R\$ 6.316,80		
Hidrau Torque	R\$ 5.678,75		
Jaime Base Fomento Mercantil	R\$ 12.261,96	32.893/OAB-SC	Jaqueline Schmitt
Magadal Madeiras Ltda Me	R\$ 8.305,80		
Maxipinus Agroindustria	R\$ 7.224,00		
Mepar Mercado De Parafusos Ltda	R\$ 4.465,50		
Mercantil Açofer Ind E Com	R\$ 4.777,74		
Mercantil Raoli	R\$ 1.338,78		
Narciso Rota Madeira	R\$ 2.530,97		
Nc Industria De Tintas	R\$ 23.882,82	345 & 66 809-8A.	
Nova Embalagens Rrs Eireli	R\$ 4.446,25		
Oi S.A	R\$ 117,91		
Peguspam Comercial Ltda	R\$ 151,96		
Realfix Ins E Com De Tintas	R\$ 14.679,65		
Rk Fomento Mercantil	R\$ 11.078,59		
Samae Agua	R\$ 298,39		
Santander	R\$ 66.220,17		
Santander Free	R\$ 1.743,57		

Scm Group Tecmatic	R\$ 271,00		
Scr Cred	R\$ 21.549,00		
Sesi Serviço Social Da Ind	R\$ 2.129,20		
Sp Ben Consultores E Auditores Ltda	R\$ 6.648,75		
Tereza Hanemann Me	R\$ 378,10		
Transcom Madeiras	R\$ 7.187,60		

Relação de Credores Trabalhistas:

Credor:	Identificação:	Assinatura:
Silvio Ostroski		
Anderson Pinheiro		
Marcos Antônio Da Silva		
Dario Francisco Prigg		
Edite Pscheidt		
Jane Kovalczikowski		
Joel De Lima		
Miguel Gaudencio		
Fernando Junior Metz		
Vilma Deretti		
Romilda Ludwinsky		
José Luciano Alves De Lima		
Patrícia Pscheidt		
Gisele Consuelo Sass Batista		
Joel Alves		
Decio Luiz Prigg		
Marisa De Mattos		